

# **BSM Supervisão de Mercados**

Demonstrações Financeiras  
Referentes ao Exercício Findo em  
31 de Dezembro de 2025 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores da  
BSM Supervisão de Mercados  
São Paulo - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BSM Supervisão de Mercados (“BSM”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BSM Supervisão de Mercados em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 R1) e às entidades sem a finalidade de lucros (ITG 2002 R1).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à BSM, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000) e às entidades sem a finalidade de lucros (ITG 2002 R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a BSM continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a BSM ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da BSM.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da BSM. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a BSM a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de março de 2026

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº [REDACTED]

[REDACTED]  
Contador  
[REDACTED]

BSM Supervisão de Mercados  
 Balanço patrimonial  
 em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
 (Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	2025	2024
Circulante		67.227	79.244
Disponibilidades		1	81
Aplicações financeiras	4	53.396	63.457
Outros créditos	5	13.388	15.423
Tributos a compensar e recuperar		22	21
Despesas antecipadas		420	262
Não circulante		20	48
Imobilizado	6	15	23
Intangível	7	5	25
<b>Total do ativo</b>		<b>67.247</b>	<b>79.292</b>

Passivo	Notas	2025	2024
Circulante		19.867	19.994
Fornecedores	8	1.158	2.698
Impostos e contribuições a recolher	9	1.279	1.083
Obrigações salariais e encargos sociais	10	16.289	15.569
Outras obrigações	11	1.141	644
Patrimônio líquido		47.380	59.298
Patrimônio social	13	47.380	59.298
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>67.247</b>	<b>79.292</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BSM Supervisão de Mercados  
 Demonstração do resultado  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
 (Em milhares de Reais)

	Notas	2025	2024
Receitas		49.847	45.766
Contribuições e usufruto sobre títulos	19(a)	40.017	34.960
Taxa de administração	14	5.344	7.481
Penalidades aplicadas	15	3.131	2.581
Outras receitas		1.355	744
Deduções das receitas		(27)	(24)
Imposto sobre serviços		(27)	(24)
Receita Líquida		49.820	45.742
Despesas		(68.142)	(64.571)
Gerais e Administrativas			
Pessoal e encargos	17	(45.086)	(41.148)
Honorários do conselho		(7.896)	(7.427)
Processamento de dados		(7.725)	(8.635)
Benefícios a empregados e administradores	12	(2.309)	(1.792)
Serviços de terceiros		(1.338)	(1.685)
Impostos e taxas		(1.023)	(834)
Depreciação e amortização	6 e 7	(28)	(88)
Outras despesas	16	(2.737)	(2.962)
Resultado financeiro	18	6.404	5.695
Receitas financeiras		8.145	7.258
Despesas financeiras		(1.741)	(1.563)
Déficit dos exercícios		(11.918)	(13.134)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BSM Supervisão de Mercados  
Demonstração do resultado abrangente  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Déficit dos exercícios	(11.918)	(13.134)
Outros resultados abrangentes	-	-
Déficit abrangente dos exercícios	(11.918)	(13.134)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BSM Supervisão de Mercados  
 Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
 (Em milhares de Reais)

	Nota	Patrimônio social	Déficit	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		72.432	-	72.432
Déficit do exercício		-	(13.134)	(13.134)
Incorporação do déficit ao patrimônio social		(13.134)	13.134	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	13	59.298	-	59.298
Déficit do exercício		-	(11.918)	(11.918)
Incorporação do déficit ao patrimônio social		(11.918)	11.918	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	13	47.380	-	47.380

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BSM Supervisão de Mercados  
 Demonstração dos fluxos de caixa  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
 (Em milhares de Reais)

	Notas	2025	2024
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Déficit dos exercícios		(11.918)	(13.134)
Ajustes por:			
Receita de ativos financeiros mensurados a valor justo		(8.460)	(7.539)
Imposto de renda sobre aplicações financeiras		(97)	(90)
Provisão para programa de participação nos resultados e incentivo de longo prazo	12 e 17	9.787	8.644
Depreciação e amortização	6 e 7	28	88
<b>Déficit dos exercícios ajustados</b>		<b>(10.660)</b>	<b>(12.031)</b>
<b>Redução (aumento) de ativos</b>			
Aplicações financeiras		18.521	22.099
Outros créditos		2.035	(1.413)
Tributos a compensar e recuperar		(1)	(6)
Despesas antecipadas		(158)	(86)
<b>Aumento (redução) de passivos</b>			
Fornecedores		(1.540)	(492)
Impostos e contribuições a recolher		293	229
Obrigações salariais e encargos sociais		(9.067)	(7.677)
Outras obrigações		497	(543)
<b>Caixa líquido (utilizado)/proveniente das atividades operacionais</b>		<b>(80)</b>	<b>80</b>
<b>(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(80)</b>	<b>80</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios		81	1
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios		1	81

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

---

A BSM Supervisão de Mercados (BSM), domiciliada no Brasil, com sede na cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, foi criada em 16 de agosto de 2007, como uma associação civil sem finalidade lucrativa, em cumprimento ao disposto na regulamentação pertinente. A BSM é uma instituição que conta com um Conselho de Autorregulação e estrutura funcional independentes das utilizadas por suas associadas.

Originalmente denominada Bovespa Supervisão de Mercados, foi constituída pela associação entre a Bolsa de Valores de São Paulo S.A. (BVSP) e Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC). Com a fusão entre a BM&F S.A. e a Bovespa Holding S.A. e a incorporação das suas associadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), teve sua denominação alterada em 23 de julho de 2020 para BSM Supervisão de Mercados, e passou a ter como associados a B3 e o Banco B3 S.A. (Banco B3).

A BSM tem por finalidade supervisionar e fiscalizar as operações cursadas nos mercados organizados de valores mobiliários administrados pela B3, que estejam sob sua responsabilidade, das pessoas autorizadas a neles operar e das atividades de organização e acompanhamento de mercado desenvolvidas pela B3, visando zelar pela integridade e regular funcionamento do mercado, podendo apontar deficiências no cumprimento das normas legais e regulamentares, instaurar, instruir e conduzir processos administrativos, aplicar penalidades, quando cabível, no limite de sua competência. A BSM também pode prestar serviços de autorregulação para outras administradoras de mercado organizado, assim como serviços de supervisão e fiscalização para infraestruturas de mercado.

Além disso, a BSM administra o Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP) relacionado aos mercados organizados administrados pela B3 (Nota 14), nos termos da regulamentação estabelecida, podendo prestar serviços de administração de sistemas de ressarcimento para terceiros.

Em 2019, a BSM passou a administrar o patrimônio residual e a gerir os processos judiciais em curso envolvendo o Fundo de Garantia da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (FGBVRJ). O patrimônio do FGBVRJ não integra o patrimônio da BSM e a responsabilidade do FGBVRJ não excederá o seu próprio patrimônio. Dessa forma, a BSM não possui responsabilidade pelo ressarcimento de prejuízos direcionados ao FGBVRJ.

## 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

---

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Diretor de Autorregulação da BSM em 18 de março de 2026.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado como valor justo. A elaboração considerou o pressuposto de continuidade, onde foi avaliada a capacidade operacional no futuro previsível por meio de plano de negócios, orçamentos e fluxos de caixa, entre outros

# BSM Supervisão de Mercados

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

aspectos. As demonstrações estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e principal do ambiente econômico de operação da BSM.

Todas as informações relevantes utilizadas pela Administração na gestão da BSM estão evidenciadas nestas demonstrações financeiras e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, aprovada na Resolução CFC 1.409/2012 e pela NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para aspectos não abordados pela ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o NBC TG 1000 (R1) requer o uso de estimativas contábeis relevantes e o exercício de julgamento no processo de aplicação das políticas contábeis que refletem no reconhecimento e mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas da BSM. Determinadas premissas e estimativas foram adotadas em decorrência de experiências históricas e outros fatores considerados como relevantes. Os resultados reais em exercícios futuros poderão divergir dos estimados em decorrência de variáveis, estimativas ou condições diferentes daquelas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras. As estimativas e premissas são revistas de maneira contínua e reconhecidas prospectivamente.

Aquelas premissas que requerem maior nível de julgamento, possuem maior complexidade e são significativas para as demonstrações financeiras, são:

TÓPICO		NOTAS
(i)	Classificação de instrumentos financeiros	Notas 3(b) e 4
(ii)	Incentivo de longo prazo	Nota 12

## (i) Classificação de instrumentos financeiros

Quando não há possibilidade de mensurar o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros através de dados obtidos em mercados ativos, o valor é calculado mediante o uso de técnicas de avaliação, por exemplo o método de fluxo de caixa descontado, baseadas em premissas que levam em consideração informações e condições de mercado priorizando sempre dados observáveis relevantes, quando possível. Os valores mensurados podem divergir dos valores efetivamente realizados em decorrência de premissas, variáveis e condições serem diferentes daquelas adotadas no modelo de mensuração.

## (ii) Incentivo de longo prazo

A BSM mantém um plano de incentivo de longo prazo aplicável a seus administradores e empregados, pago em dinheiro, cuja participação está condicionada ao resultado da avaliação, nível de responsabilidade e da função estratégica que ocupa. O programa tem por objetivo promover um maior alinhamento entre os interesses da BSM e os interesses dos seus beneficiários, desde que cumpridas as condições e prazos estabelecidos pelo programa. A provisão que contempla o programa de incentivo é contabilizada conforme o regime de competência.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

---

### a. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstrações dos fluxos de caixa incluem numerários em espécie e depósitos bancários à vista.

### b. Instrumentos financeiros

#### (i) Classificação e mensuração

A BSM classifica seus instrumentos financeiros entre aqueles considerados básicos usualmente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros, e outros instrumentos que, em razão de suas características, podem requerer mensuração ao valor justo, com reconhecimento das variações no resultado, quando aplicável. Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo. Os custos de transação são reconhecidos diretamente no resultado quando o ativo é mensurado ao valor justo por meio do resultado; ou incorporados ao valor do ativo quando este é mensurado ao custo amortizado.

Considerando o perfil das aplicações financeiras da BSM, composto por cotas de fundos de investimento, tais ativos são mensurados ao valor justo, com os respectivos ganhos e perdas reconhecidos em “resultado financeiro” no período em que ocorrem.

#### (ii) Valor justo

Para investimentos com cotação pública, o valor justo é determinado pelos preços correntes em mercado ativo na data de referência ou, na ausência destes, por técnicas de avaliação, como fluxo de caixa descontado, com prioridade para dados observáveis relevantes; para aplicações em fundos de investimento, o valor justo corresponde ao valor da cota divulgado pelo administrador do fundo na data de referência das demonstrações financeiras ou, se indisponível, no dia útil imediatamente anterior, em linha com o princípio de maximizar o uso de entradas observáveis.

#### (iii) Recebíveis

Nessa categoria, incluem-se outros créditos que são considerados ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, mas que não são cotados em um mercado ativo. São classificados como ativos circulantes, exceto quando apresentam prazo de vencimento superior a 12 meses a partir da data do balanço, caso em que são classificados como ativos não circulantes.

## BSM Supervisão de Mercados

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

### (iv) Provisão para perdas em ativos financeiros

A BSM realiza, na data do balanço, uma avaliação para identificar evidências objetivas de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por um valor superior ao seu valor recuperável (*impairment*).

### c. Despesas antecipadas

Representadas por contratos firmados com fornecedores decorrentes de diversas prestações de serviços pagas antecipadamente. As despesas são reconhecidas progressivamente no resultado em função do prazo de cada contrato e à medida que os serviços são recebidos.

### d. Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são mensurados ao custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis), deduzido da depreciação acumulada e de perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica e valor residual estimados, e é reconhecida no resultado.

### e. Intangível

Licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada, e a despesa de amortização é reconhecida no resultado.

### f. Provisões para perdas por impairment em ativos não financeiros

Anualmente, a BSM avalia os ativos não financeiros para verificar se há indícios de perda ao valor recuperável (*impairment*).

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado, quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, que é determinado pelo maior valor entre o valor justo do ativo, deduzidos os custos de venda, e seu valor em uso.

Os ativos não financeiros que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão na data de apresentação das demonstrações financeiras.

### g. Reconhecimento de receita

As receitas são compostas pelas taxas recebidas pela administração do patrimônio do MRP, pelas penalidades aplicadas, pelo usufruto, e pelas contribuições e doações recebidas da B3, todas registradas seguindo o regime de competência.

## BSM Supervisão de Mercados

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

### h. Imposto sobre o lucro, aplicações financeiras e câmbio

As associações sem fins lucrativos que desenvolvem as atividades para as quais foram constituídas são isentas do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), relativamente às receitas decorrentes de suas atividades institucionais, nos termos do art. 15 da Lei nº 9.532/1997.

Com relação às aplicações financeiras mantidas pela BSM, as mesmas estão sujeitas à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) com as alíquotas que variam entre 15% a 22,5%, conforme o prazo da aplicação, bem como à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), à alíquota de 4%.

Para as aplicações financeiras classificadas na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”, o IRRF e a COFINS são registrados no grupo de “impostos e contribuições a recolher” em contrapartida ao resultado do período.

O IRRF e Imposto Sobre Serviços (ISS) incidentes sobre operações de fechamento de câmbio relacionadas a pagamentos a fornecedores no exterior são calculados, respectivamente, às alíquotas que variam de 15% a 25% e 2% a 5%, respectivamente. Esses tributos podem ser descontados dos valores devidos aos fornecedores ou reconhecidos diretamente na demonstração do resultado, conforme previsto contratualmente.

Os demais tributos incidentes sobre fechamento de câmbio são reconhecidos na demonstração do resultado e apurados às seguintes alíquotas: 10% para a Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE), 1,65% para o Programa de Integração Social (PIS) e 7,60% para COFINS.

### i. Doações, contribuições e usufruto

As contribuições e doações são registradas contabilmente quando efetivamente recebidas e/ou pagas. O Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), incidente sobre as doações recebidas e sobre as doações efetuadas para outros estados, é recolhido na mesma data do respectivo recebimento ou pagamento, conforme a alíquota de 4%.

O recebimento dos rendimentos (usufruto) sobre determinados títulos públicos de propriedade da B3, é registrado em conta específica, de acordo com a competência e é apresentado na demonstração de resultado como “Contribuições e usufruto sobre títulos”.

## 4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Descrição	2025	2024
Mensurados ao valor justo por meio do resultado		
Cotas de fundos de investimento (1)	53.396	63.457
<b>Total</b>	<b>53.396</b>	<b>63.457</b>

(1) As cotas de fundo de investimentos referem-se a aplicações em fundos não exclusivo e não possuem vencimento. Em 31 de dezembro de 2025, estão representadas por investimentos nos fundos abertos “Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Eucalipto” no montante de R\$39.778 (2024 – R\$60.774) e Santander Cedro Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada no montante de R\$13.618 (2024 – R\$2.683), administrados pelo Banco Bradesco S.A. e pela Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., respectivamente. As carteiras dos referidos fundos são compostas, de forma preponderante, por títulos públicos federais.

O valor justo das cotas dos fundos de investimento é determinado com base no valor da cota da data base destas demonstrações financeiras, divulgadas pelos respectivos Administradores.

### Política de gestão de riscos financeiros

A BSM possui política de aplicação do saldo em caixa que privilegia alternativas de baixo risco. Dessa forma, as aplicações financeiras estão basicamente representadas por ativos financeiros contratados junto a instituições financeiras com baixo risco de crédito, reconhecida solidez e classificação de risco próximo ao risco soberano do Brasil, cuja rentabilidade está atrelada à taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

### Análise de sensibilidade

Os impactos de uma variação de 25% a 50% sob o cenário provável da taxa Selic para os próximos três meses estão representados a seguir:

Exposição aos Fatores de Risco					
Fator de Risco	Risco	2025		2024	
		Percentual	Valor	Percentual	Valor
Juros Pós-Fixados	Queda da Selic	100,00%	53.396	100,00%	63.457

  

Fator de risco	Impacto				
	-50%	-25%	Cenário Provável (*)	25%	50%
Selic	963	1.427	1.878	2.319	2.750
Taxa Selic	7,42%	11,12%	14,83%	18,54%	22,25%

(\*) O indicador Selic foi calculado com base na taxa de juros futura para três meses, obtidos através da Bloomberg.

## BSM Supervisão de Mercados

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

### 5. OUTROS CRÉDITOS

Descrição	2025	2024
Cupom usufruto	12.442	12.428
Valores a receber da MRP (Nota 18(a))	70	2.286
Valores a receber da B3 (Nota 18(a))	669	529
Adiantamento à funcionários	207	180
<b>Total</b>	<b>13.388</b>	<b>15.423</b>

### 6. IMOBILIZADO

Movimentação	Processamento de dados	Móveis e utensílios	Instalações	Outros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	42	26	17	-	85
Depreciação	(38)	(7)	(17)	-	(62)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	4	19	-	-	23
Depreciação	(1)	(7)	-	-	(8)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	3	12	-	-	15
Em 31 de dezembro de 2025					
Custo	1.001	452	408	114	1.975
Depreciação Acumulada	(998)	(440)	(408)	(114)	(1.960)
Saldo contábil líquido	3	12	-	-	15
Taxas médias anuais de depreciação 2025	16,7%	11,1%	-	-	
Em 31 de dezembro de 2024					
Custo	1.049	452	408	114	2.023
Depreciação Acumulada	(1.045)	(433)	(408)	(114)	(2.000)
Saldo contábil líquido	4	19	-	-	23
Taxas médias anuais de depreciação 2024	19,8%	10,7%	10,0%	-	

## 7. INTANGÍVEL

Movimentação	Sistema de processamento de dados
Saldos em 31 de dezembro de 2023	51
Amortização	(26)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	25
Amortização	(20)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	5
Em 31 de dezembro de 2025	
Custo	5.417
Amortização Acumulada	(5.412)
Saldo contábil líquido	5
Taxas médias anuais de amortização 2025	16,7%
Em 31 de dezembro de 2024	
Custo	5.417
Amortização Acumulada	(5.392)
Saldo contábil líquido	25
Taxas médias anuais de amortização 2024	16,7%

## 8. FORNECEDORES

Os valores de fornecedores em 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$1.158 (2024 -R\$2.698), referem-se substancialmente à serviços de manutenção de software e provisão de valores a pagar sobre a prestação de serviço de terceiros.

## 9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Descrição	2025	2024
Imposto de renda retido na fonte de funcionários	503	463
Imposto de renda sobre os rendimentos de aplicações financeiras	281	183
COFINS	184	141
Encargos sobre a remuneração do conselho	132	138
Imposto de renda retido na fonte de terceiros	152	137
Outros encargos e contribuições	27	21
Total	1.279	1.083

## 10. OBRIGAÇÕES SALARIAIS E ENCARGOS SOCIAIS

Descrição	2025	2024
Provisão para programa de participação nos resultados	9.600	10.062
Provisão para o incentivo de longo prazo	3.645	2.863
Provisão de férias e encargos	2.310	1.986
Encargos sociais	709	635
Outros	25	23
Total	16.289	15.569

## 11. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2025, referem-se, majoritariamente, a valores a pagar à B3, decorrentes do ressarcimento de despesas no montante de R\$1.101 (2024 - R\$621) (Nota 19).

## 12. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES

### Incentivo de longo prazo

A BSM adota um Programa de Incentivo de longo prazo aplicável a seus administradores e empregados pago em dinheiro, cuja participação está condicionada ao resultado da avaliação, nível de responsabilidade e da função estratégica que ocupa. O programa tem por objetivo promover um maior alinhamento entre os interesses da BSM e os interesses dos seus beneficiários, desde que cumpridas às condições e prazos estabelecidos pelo programa.

Cada programa de incentivo de longo prazo outorgado é dividido em quatro parcelas anuais, sendo que o valor correspondente a cada parcela é de 25% do valor total do incentivo de longo prazo. Ademais, deverá ser respeitado um prazo de carência mínimo de 12 (doze) meses entre: (i) a data de concessão do Programa e o primeiro pagamento daquele programa, e (ii) entre cada uma das datas de pagamento de lotes daquele Programa, após o primeiro pagamento. O valor de cada parcela é corrigido monetariamente pelo IPCA-E ou por qualquer outro índice que venha a substituí-lo, a partir da data da definição do valor efetivo do incentivo de longo prazo.

A BSM reconhece as despesas relativas a este programa de incentivo pelo período de *vesting*. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi reconhecido no resultado o montante de R\$2.309 (2024 - R\$1.792), com contrapartida registrada na rubrica “Obrigações salariais e encargos sociais”, no passivo.

## 13. PATRIMÔNIO SOCIAL

---

O patrimônio social da BSM é representado por 20.000.000 de cotas subscritas e integralizadas e totalizava R\$47.380 em 31 de dezembro de 2025 (2024 - R\$59.298). O superávit ou déficit apurado em cada exercício é integralmente incorporado ao patrimônio social da entidade, não sendo permitida a distribuição do superávit às associadas.

## 14. MECANISMO DE RESSARCIMENTO DE PREJUÍZOS - MRP

---

Em 10 de junho de 2022, a CVM publicou a Resolução 135 em substituição a Instrução CVM 461, sendo assim o MRP passou a seguir respectiva resolução, onde as bolsas devem manter um mecanismo de ressarcimento de prejuízos. Ainda consoante à resolução CVM 135/22, esse mecanismo pode não possuir personalidade jurídica própria; deve possuir escrituração contábil segregada da escrituração das operações das bolsas; e as bolsas não são responsáveis pelo pagamento das indenizações em caso de exaustão dos recursos do mecanismo. Esse mecanismo possui, entre outras características: (i) valor máximo de patrimônio ou montantes máximos a ele alocados, que deverão ser fundamentados na análise dos riscos inerentes à sua atividade; (ii) critérios de rateio em caso de insuficiência do patrimônio; (iii) possibilidade de ter recursos distintos das contribuições das sociedades corretoras na constituição do seu patrimônio; (iv) limite de ressarcimento de R\$200 (2024 – R\$200) por investidor reclamante e por ocorrência.

De acordo com a necessidade, as Instituições Intermediárias com acesso aos sistemas de negociação da B3, continuarão a fazer contribuições para o patrimônio do MRP.

Os valores dos ativos, passivos e patrimônio líquido do MRP em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão resumidos a seguir:

## BSM Supervisão de Mercados

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

Ativo	2025	2024
Disponibilidades	37	14
Aplicações financeiras	489.972	450.085
Outros créditos	79	24
Depósito judicial	2.174	2.008
<b>Total do ativo</b>	<b>492.262</b>	<b>452.131</b>

  

Passivo	2025	2024
Fornecedores	238	207
Imposto de renda sobre aplicações financeiras	7.929	7.284
Impostos e contribuições a recolher	5	9
Outras obrigações	198	2.412
Provisão para contingências	4.544	2.113
<b>Patrimônio líquido</b>		
Patrimônio social	479.348	440.106
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>492.262</b>	<b>452.131</b>

Os valores acima não fazem parte dos ativos e passivos da BSM e, portanto, não são incluídos na apresentação dessas demonstrações financeiras.

O MRP registrou um superávit no montante de R\$39.242 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (2024 – superávit de R\$42.580).

O Conselho de supervisão da BSM, aprovou, em 27 de maio de 2021 a alteração da metodologia de custeio MRP, que deixa de ser vinculada a um percentual do patrimônio do MRP e passa a equivaler às despesas apuradas no período anual que antecedeu a cobrança, seguindo o modelo de “custo baseado em atividades”.

Essa remuneração montou R\$5.344 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (2024 - R\$7.481) (Nota 19) e está apresentada como "Receitas - Taxa de administração" na demonstração do resultado.

## 15. PENALIDADES APLICADAS

Em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$3.131 (2024 - R\$2.581) refere-se a valores recebidos de participantes do mercado por multas aplicadas por infrações às normas regulatórias, bem como de obrigações assumidas em Termos de Compromissos firmados junto à BSM, conforme resolução CVM nº 135.

## BSM Supervisão de Mercados

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

### 16. OUTRAS DESPESAS

Descrição	2025	2024
Depreciação e amortização repassados pela B3	(819)	(1.067)
Manutenções gerais	(551)	(667)
Condomínio	(299)	(279)
Promoção e divulgação	(241)	(255)
Taxas e contribuições de associados	(237)	(199)
Seguros	(262)	(128)
Viagens	(120)	(85)
Eventos e comunicações	(6)	(83)
Energia elétrica	(75)	(77)
Lanches e refeições	(66)	(44)
Condução	(17)	(20)
Outros	(44)	(58)
<b>Total</b>	<b>(2.737)</b>	<b>(2.962)</b>

### 17. PESSOAL E ENCARGOS

Descrição	2025	2024
Remuneração	(22.030)	(19.514)
Programa de participação nos resultados	(7.478)	(6.852)
Encargos trabalhistas	(6.892)	(6.630)
Benefícios	(6.432)	(5.928)
Férias	(2.203)	(2.042)
Outros	(51)	(182)
<b>Total</b>	<b>(45.086)</b>	<b>(41.148)</b>

## 18. RESULTADO FINANCEIRO

	2025	2024
Receitas financeiras		
Receita de ativos financeiros ao valor justo	8.460	7.539
Outras receitas financeiras	24	21
(-) COFINS sobre receitas financeiras	(339)	(302)
	8.145	7.258
Despesas financeiras		
Imposto de renda e imposto sobre operações financeiras	(1.698)	(1.454)
Variação cambial	(25)	(84)
Outras despesas financeiras	(18)	(25)
	(1.741)	(1.563)
Resultado financeiro	6.404	5.695

## 19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

### a. Transações e saldos com partes relacionadas

Descrição	2025		2024	
	Ativo/ (Passivo)	Receita/ (despesa)	Ativo/ (Passivo)	Receita/ (despesa)
B3				
Contribuições e Doações (Nota 5)	669	13.191	529	8.445
Outras receitas	-	12	-	-
Ressarcimento de despesas	(1.100)	(9.405)	(631)	(7.175)
MRP				
Taxa de administração (Nota 13)	-	5.344	2.286	7.481
Repasso de despesas (Nota 5)	70	-	-	-
Repasso de despesas	(39)	-	(23)	-
NEOWAY				
Hospedagem na internet	-	(17)	-	(80)
BLK				
Receita de auto regulação	-	-	-	20

## BSM Supervisão de Mercados

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

A BSM possui um acordo de transferência e de recuperação de custos firmado com a B3, o qual prevê o reembolso à B3 do valor pago por conta de despesas relativas à contratação de recursos e à infraestrutura, disponibilizados à BSM para auxílio na execução das atividades de supervisão. Tais custos são apurados mensalmente de acordo com metodologia definida em contrato firmado entre as partes e também englobam as atividades relacionadas ao Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos, uma vez que tal mecanismo é administrado pela BSM.

As contribuições recebidas da B3, tem a finalidade de complementar o financiamento das atividades da BSM, bem como transferências regulares de multas por falha de liquidação financeira e entrega de ativos, realizadas conforme estabelecido no Ofício Circular 044/2013 da B3.

Adicionalmente, B3 cedeu em favor da BSM o usufruto sobre determinados títulos públicos de propriedade da B3. O usufruto visa assegurar o repasse dos rendimentos pela B3, na qualidade de associada mantenedora, para o custeio das atividades desenvolvidas pela BSM anualmente. Os valores reconhecidos no período e os respectivos impostos estão demonstrados a seguir:

Descrição	2025	2024
Usufruto total recebido	35.182	34.406
Imposto de renda retido na fonte	(6.949)	(6.515)
COFINS	(1.407)	(1.376)
<u>Usufruto líquido de impostos</u>	<u>26.826</u>	<u>26.515</u>

### b. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Benefícios a administradores	2025	2024
Benefícios de curto prazo (salários, participação nos lucros, etc.)	10.601	10.022
Benefícios de longo prazo (Nota 11)	1.123	745

\* \* \*